



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2230/2020

*Abre Créditos Suplementares no
orçamento do município, indica
recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2117/2020 de 12/02/2020,

DECRETO

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.1003.4490520000000.1092(1718.3) Equipamentos e material permanente R\$.885,53
0303.23.695.0114.1006.4490510000000.0001(3818.0) Obras e instalações R\$.14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.3390040000000.0001(5376.7) Serv. Tec. Infor. PJ R\$.1.800,00
0402.23.691.0133.2014.3390310000000.0001(6980.9) Premiação Cultural Artística R\$.5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.3390400000000.0001(8278.3) Serv. Tec. Info. PJ R\$.10.000,00
0501.26.782.0123.1011.4490390000000.0001(9070.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.150.000,00
0501.26.782.0123.1011.4490510000000.0001(9080.8) Obras e instalações R\$.200.000,00
0501.26.782.0123.2018.3390300000000.0001(9535.4) Material de Consumo R\$.15.000,00
0501.26.782.0123.2018.3390390000000.0001(9792.6) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2029.3390300000000.1167(16526.3) Material de Consumo R\$.53,43
0602.12.361.0067.2036.3190110000000.0031(22224.0) Vencimentos e vantagens R\$.19.014,37
0602.12.361.0067.2037.3390390000000.1028(23720.5) Outros Serv. Terceiros PJ R\$.7.899,26

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0701.10.303.0006.2050.3390320000000.4050(40941.3) Material bem, serviços distr. Gratuita R\$.6.036,61
0701.10.301.0047.1025.4490510000000.4300(30468.9) Obras e instalações R\$.9.531,76
0701.10.301.0047.2048.3190110000000.4090(34288.2) Vencimentos e vantagens R\$.12.000,00
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4011(30055.1) Equipamentos e material permanente R\$.8.797,09
0701.10.301.0047.1025.4490510000000.4011(30467.0) Obras e instalações R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2095.3190040000000.4011(37506.3) Contratação por tempo determinado R\$.31.000,00
0701.10.301.0047.2095.3390140000000.4011(38037.7) Diárias R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2095.3390300000000.4011(38061.0) Material de Consumo R\$.32.539,48
0701.10.301.0047.2095.3390320000000.4011(38289.2) Material, bem, serviço distr. Grat. R\$.25.000,00
0701.10.301.0047.2095.3390390000000.4011(38523.9) Outros Serviços Terc. PJ R\$.21.000,00
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4500(30056.0) Equipamentos e material permanente R\$.29.158,00
0701.10.301.0047.2046.3190110000000.4500(31691.1) Vencimentos e vantagens R\$.16.000,00
0701.10.301.0047.2046.3190340000000.4500(31840.0) Outras Desp. Pessoal Decr. De Terceirização R\$.15.000,00
0701.10.301.0047.2046.3390140000000.4500(31978.3) Diárias R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2046.3390300000000.4500(31996.1) Material de Consumo R\$.50.104,32
0701.10.301.0047.2046.3390320000000.4500(32224.5) Material, bem serv. Distr. Gratuita R\$.8.346,22
0701.10.301.0047.2046.3390330000000.4500(32329.2) Passagens e deslocamentos R\$.2.337,85
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500(32503.1) Outros Serv. Terc. PJ R\$.139.335,19
0701.10.301.0047.2046.3390400000000.4500(32791.3) Serv. Tecn. Inf. PJ R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2047.3190110000000.4500(33280.1) Vencimentos e vantagens R\$.16.665,03
0701.10.301.0047.2047.3390300000000.4500(33545.2) Material de Consumo R\$.1.886,10
0701.10.301.0047.2048.3190110000000.4500(34289.0) Vencimentos e vantagens R\$.119,80
0701.10.301.0047.2080.3390300000000.4500(36003.1) Material de Consumo R\$.30.000,00
0701.10.301.0047.2080.3390390000000.4500(36231.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.14.445,16
0701.10.301.0047.2081.3190110000000.4500(36572.6) Vencimentos e vantagens R\$.46,60
0701.10.301.0047.2095.3190040000000.4500(37507.1) Contratação por tempo determinado R\$.47.859,81
0701.10.301.0047.2095.3390300000000.4500(38062.8) Material de Consumo R\$.2.000,00
0701.10.303.0006.2050.3390320000000.4503(40942.1) Material, bem, serv. Distr. Gratuita R\$.1.168,30
0701.10.304.0004.1027.4490520000000.4502(41105.1) Equipamentos e material permanente R\$.10.446,36
0701.10.304.0004.2052.3190110000000.4502(41454.9) Vencimentos e vantagens R\$.5.000,00
0701.10.304.0004.2052.3390300000000.4502(41708.4) Material de Consumo R\$.5.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0701.10.304.0004.2052.33903200000000.4502(41878.1) Material, bem, serv. Distr. Gratuita	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.20.606.0106.1031.44905200000000.0001(44802.8) Equipamentos e material permanente	R\$.200.000,00
0802.20.608.0108.2060.45906600000000.1101(46553.4) Concessão de Empréstimos	R\$.155.358,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.242.0042.2065.33903000000000.1064(47722.2) Material de Consumo	R\$.674,82
0901.08.242.0042.2065.33903600000000.1064(47892.0) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.100,00
0901.08.242.0042.2065.33903900000000.1064(47979.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.100,00
0901.08.244.0042.1033.44905200000000.1068(48228.5) Equipamentos e material permanente	R\$.1.810,00
0901.08.244.0042.2066.33903000000000.1068(49624.3) Material de Consumo	R\$.4.286,57
0901.08.244.0042.1033.44905200000000.1115(48229.3) Equipamentos e material permanente	R\$.12.543,66
0901.08.244.0042.2066.33903000000000.1115(49625.1) Material de Consumo	R\$.500,00
0901.08.244.0042.2066.33903200000000.1115(49851.3) Material, bem, serv. Distr. Gratuita	R\$.200,00
0901.08.244.0042.2066.33903300000000.1115(49922.6) Passagens e deslocamentos	R\$.800,00
0901.08.244.0042.2066.33903600000000.1115(49956.0) Outros Serv. Terceiros PF	R\$.200,00
0901.08.244.0042.2066.33903900000000.1115(50128.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.414.249,73

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0502.15.451.0077.1054.44905100000000.0001(10979.7) Obras e instalações	R\$.45.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.45.800,00

Art. 3º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o art.1º:

Superávit do recurso 0001 – livre	R\$.600.000,00
Superávit do recurso 1092 – Alienação Livre	R\$.885,53
Superávit do recurso 4050 – Farmácia Básica	R\$.6.036,61
Superávit do recurso 4300 – Nota Fiscal Gaúcha	R\$.9.531,76
Superávit do recurso 4090 – PSF -	R\$.12.000,00
Superávit do recurso 4011 – NAAB/NASF e Oficina Terapêutica	R\$.127.336,57
Superávit do recurso 4503 – Assistência Farmacêutica	R\$.1.168,30
Superávit do recurso 4502 – Vigilância em Saúde	R\$.25.446,36
Superávit do recurso 4500 – Atenção Básica	R\$.382.304,08
Superávit do recurso 1101 – FUNDAGRO	R\$.155.358,41
Superávit do recurso 1064 – PSMC	R\$.874,82
Superávit do recurso 1068 – FEAS – Prot. Social Básica	R\$.6.096,57
Superávit do recurso 1115 – IGD – BF	R\$.14.443,66
Superávit do recurso 1167 – Tran. Apoio Creche	R\$.53,43
Superávit do recurso 0031 – FUNDEB	R\$.19.014,37
Superávit do recurso 1028 – Salário Educação	R\$.7.899,26
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.1.368.449,73

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”